

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de despacho

Por despacho de 16 de Julho de 1991, visado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Agosto do mesmo ano:

Maria Eneida Barbosa Voss — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para desempenhar funções de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, no Gabinete Técnico do Ambiente, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1991.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 16 de Setembro de 1991. — A Chefe do Gabinete, *Maria Luísa Polleri*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 14/SAAEJ/91

Considerando que estão asseguradas as condições necessárias para o arranque das actividades escolares na Escola Técnica da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento da referida escola, aprovado pela Portaria n.º 183/86/M, de 29 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 100/88/M, de 8 de Junho;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses e no uso da competência que me é conferida pela Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio;

Determino que o ano lectivo referente ao Curso Básico tenha início em 23 do corrente mês de Setembro e termine em 29 de Junho de 1992.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 7 de Setembro de 1991. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Despacho n.º 15/SAAEJ/91

Considerando que a vogal da Comissão Consultiva de Acção Social Escolar, licenciada Maria Eugénia Rebelo Pinto Nogueira Penteado, cessou funções no Território em 14 de Abril do corrente ano;

E sendo necessário proceder à sua substituição, a fim de não prejudicar os trabalhos em curso;

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 18/90/M, de 14 de Maio, e no uso das competências, delegadas pela Portaria n.º 126/91/M, de 15 de Julho, designo como vogal da referida Comissão a licenciada Maria Elisa

Nolasco Lamas Costa Antunes, presidente do Conselho de Gestão do Complexo Escolar de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 9 de Setembro de 1991. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 16 de Setembro de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho de 25 de Junho de 1991, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, devidamente visado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Setembro do mesmo ano:

Maria Helena Martins Cabral, única candidata classificada no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, para o lugar de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Serviço de Administração e Função Pública, nos termos do n.º 1 dos artigos 5.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 27 de Julho de 1991, devidamente visado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Setembro do mesmo ano:

Mok Kit Vá — contratado além do quadro, para exercer funções de assistente de informática principal, 1.º escalão, no Serviço de Administração e Função Pública, por um período de dois anos, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 1991, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 16 de Setembro de 1991. — O Director do Serviço, substituto, *Rui Manuel de Sousa Rocha*.

SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Extractos de despachos

Por despacho de 10 de Julho de 1991, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, anotado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Setembro do corrente ano:

Os funcionários, abaixo identificados, ora em comissão de serviço, como alunos do Curso Básico da Escola Técnica